



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 64/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 30 de setembro de 2026

Transfere o ponto facultativo do dia do Servidor Público Federal, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a transferência do ponto facultativo do dia do Servidor Público Federal (28/10/2026) para o dia 30 de outubro de 2026, em consonância e nos mesmos termos da Portaria nº 259/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de novembro de 2025, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, no âmbito do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 30/09/2026 17:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699676

Código de Autenticação: 0baf2123ed



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006